

CAMPEONATO ESTADUAL SÉRIE PRATA MASCULINO



REGULAMENTO GERAL

Capítulo I - Da Organização

Art.1º: O Campeonato Estadual Masculino Série Prata é promovida e realizada pela Liga Sul Riograndense de Futsal (LSRDF).

Art.2º: Os jogos serão realizados de acordo com as regras oficiais adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão - CBFS e pelo que dispuser este regulamento.

Art.3º: A Competição inicia em 11 de maio de 2025 seguindo todos os protocolos Estaduais e Municipais.

§ Único: Tabela de jogo flexível dentro da semana definida, mas a LSRDF tem 1(uma) data oficial caso não haja comum acordo.

Art.4º: Objetivo Específico: Promover a integração e a socialização dos atletas, difundindo a prática do futsal Masculino.

Capítulo II – Da Coordenação e Comissões

Art.1º: A Coordenação Geral do Campeonato Estadual Masculino Série Prata será feita pela Liga Sul Riograndense de Futsal (LSRDF), sendo o órgão máximo durante a realização do Evento.

Art.2º: A Coordenação Geral do Campeonato Estadual Masculino Série Prata terá como competência:

- Ordenar a execução do evento;
- Nomear auxiliares profissionais e assessores;
- Superintender as providências deste regulamento;
- Coordenar e supervisionar diretamente os trabalhos executados pela comissão técnica;



- Resolver os casos omissos;
- Elaborar a programação da competição;
- Designar os dias de jogos, em conformidade com a programação elaborada;
- Fiscalizar a aplicação e o cumprimento deste regulamento e das regras oficiais adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão;
- Providenciar árbitros;
- Prestar esclarecimentos e tomar decisões em assuntos referentes a questões técnicas;
- Verificar a qualidade dos equipamentos esportivos utilizados na competição;
- Elaborar o relatório técnico detalhado de cada etapa;
- Homologar os resultados e a classificação do Campeonato Estadual Masculino Série Prata e proclamar o campeão, vice-campeão, goleador, goleiro menos vazado, melhor atleta e melhor técnico;
- Transferir ou suspender partidas programadas;
- Expedir atos administrativos, a fim de disciplinar questão pertinente a competição;
- Decidir quanto às consequências técnicas das interrupções de partidas, determinadas pelos árbitros;
- Proceder à convocação das diversas sessões que integram o Congresso Técnico, estabelecendo as datas, horários e locais;
- Prestar aos órgãos judicantes, as informações de natureza técnica, quando solicitadas;
- Informar aos órgãos judicantes, imediatamente, toda e qualquer irregularidade apresentada;
- Resolver os casos omissos de natureza técnica, valendo-se de critérios técnicos adequados.

Capítulo III – Das Inscrições

Art.1º: Participarão da Competição as equipes que realizarem as inscrições juntamente com a organização LSRDF até o dia 16 de abril 2025. Não havendo inscrições nos dias do evento.

§ Primeiro: Inscrição de 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais).

§ Segundo: Caso algum clube inscrito desista da competição antes do 1ª partida a LSRDF poderá convidar novo clube para recompor a chave e o clube desistente será punido com multa.

§ Terceiro: Caso não seja realizado o pagamento da inscrição integral até a sexta feira anterior ao 1º jogo da equipe participante, a equipe estará automaticamente eliminada da competição e será punida por multa definida pelo TJD da LSRDF.

Art.2º: A comprovação da condição de atleta e inscrição da equipe será feita através dos dados constantes na plataforma IFUT BRASIL, em cada jogo o responsável pela equipe deverá comparecer a mesa de arbitragem com a relação de atletas relacionados para a partida.

§ Primeiro: Cada equipe poderá inscrever até no máximo 25 (vinte e cinco) atletas e mais 5 integrantes de comissão técnica até a última quinta-feira anterior ao último jogo da fase de grupo, podendo haver troca de técnico uma (1) única vez até o final da competição.

a) Cada equipe poderá inscrever 2 (atletas extras) no valor de R\$ 100,00 reais por atleta até a última quinta-feira anterior ao último jogo da fase de grupos.

§ Segundo: Será obrigatório que todos os atletas como os componentes da comissão técnica estejam inscritos na plataforma IFUTBRASIL até as 22:00 da quinta-feira ANTERIOR apresentando na mesa para o anotador antes de iniciar o jogo qualquer um destes documentos: Carteira de Identidade, Carteira de Motorista ou outro documento oficial com foto, documento digital além de Médico (CRM), fisioterapeuta (CREFITO) ou Preparador Físico (CREF), sem um destes documentos não poderá participar do jogo.

a) em caso de perda ou roubo dos documentos o atleta deverá apresentar o boletim de Ocorrência da Polícia, com isso também terá condições de participar do jogo.

Art.3º: Nas competições da LSRDF cada atleta joga na sua categoria.

§ Primeiro: Caso algum atleta atue em duas ou mais categorias (Série Prata, Prata, Bronze ou Divisão de Acesso da LSRDF) o mesmo será excluído de ambas as competições e os





clubes perderam os pontos da partida que o atleta atuou, além de julgados pelo TJD.

Art.4º: Será cobrada a taxa de arbitragem por partida que o clube jogar em casa no valor de R\$ 550,00 / quartas e semifinal R\$ 650,00 e na final o valor de R\$ 1.000,00

Fase de grupo R\$ 550,00 / quartas e semifinal R\$ 650,00 e na final o valor de R\$ 1.000,00

§ **Primeiro:** Todos os clubes deverão pagar antecipadamente a taxa de arbitragem até as 17hs da sexta feira anteriores a partida diretamente para a conta da arbitragem que será fornecida aos clubes.

§ **Segundo:** Fica opcional por parte do clube optar pela presença de delegado na competição, caso haja interesse o valor de R\$ 150,00 será acrescido a taxa de arbitragem.

§ **Terceiro: Os pagamentos antecipados deverão ser realizados somente por PIX ou TED, não serão aceitos pagamentos por envelope.**

Art.5º: O Congresso Técnico foi realizado via live na plataforma google meet dia 16.04.2025.

Capítulo IV – Da premiação

Art.1º: As equipes que conquistarem os 1º lugar receberão R\$ 5.500,00 / 2º lugar receberão R\$ 3.000,00/ Artilheiro, Goleiro menos vazado, melhor atleta e melhor técnico irão receber troféu exclusivos do Campeonato Estadual Masculino Série Prata.

§ **Único:** Premiação mantida com o mínimo de 15 clubes;

Art.2º: A premiação em dinheiro será entregue no prazo máximo de até 5 dias úteis a contar do término da competição.

§ **Primeiro:** Como a premiação em dinheiro é proporcional ao número de equipes, caso ocorra desistência de quaisquer equipe em alguma etapa da competição a LSRDF irá descontar o valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) por equipe desistente do valor final da premiação.

Capítulo V - Dos Árbitros

Art.1º: A equipe de arbitragem será realizada pela LSRDF, não podendo ser vetados por equipe alguma sob qualquer circunstância.

Capítulo VI- Do Sistema Disciplinar e Justiça

Art.1º: O responsável pela equipe será responsável pela constituição da mesma, pela fidelidade e pela veracidade das informações regulamentares e disciplinares.

Art.2º: O atleta que participar da competição de forma irregular acarretará a sua equipe a perda dos pontos do jogo em questão e o atleta estará eliminado da competição.

Art.3º: Os técnicos, atletas e torcida participantes do Campeonato Estadual Masculino Série Prata, obrigam-se-ão a respeitar os princípios disciplinares impostos por este regulamento

Art.4º: Os órgãos realizadores consideram todos os atletas e membros da comissão técnica inscritos no evento em perfeitas condições físicas e mentais, não se responsabilizando por acidentes, danos pessoais ou materiais, próprios ou a terceiros, antes, durante ou depois dos jogos, bem como não aceitarão pedido de indenização.

Art.5º: Será desclassificada a equipe que perder por WO (não comparecimento), ou se recusar, sob qualquer pretexto, a iniciar ou continuar o jogo.

§ **Primeiro:** Em caso de eliminação de uma equipe para efeito de classificação ou pontuação, serão levados em consideração os resultados dos jogos realizados pela equipe, e os que ainda teriam que ser realizados, terá o placar de 01 x 00 para a outra equipe.

§ **Segundo:** Toda e qualquer equipe terá 20 minutos de tolerância e caso ocorra imprevisto que atrase o início da partida, o clube tem até uma 1:00hs (uma) hora após o horário marcado para o início do jogo como tempo de tolerância para se fazer presente e em condições para iniciar o jogo. Isto não ocorrendo, será considerado WO (não comparecimento).

§ **Terceiro:** A equipe desclassificada sofrerá as punições atribuídas pelo TJD da LSRDF e todos os integrantes inscritos no ano de 2025 serão impedidos de atuar por 1 (um) ano nas competições realizadas pela LSRDF com multa pecuniária que poderá chegar até R\$ 12.000,00 reais.



Art.6º: Qualquer imprevisto que ocorrer e acarretar no atraso do tempo determinado neste regulamento, a equipe deverá imediatamente entrar em contato com a equipe adversária para informar o fato ocorrido.

Art.7º: Serão consideradas conhecedoras do Regulamento Geral e Técnico, todas as pessoas físicas e jurídicas vinculadas ao Campeonato Estadual Masculino Série Prata e, assim, se submeterão, sem reserva alguma, a todas as suas disposições e às consequências que nela possam emanar.

Art.8º: Durante a realização dos jogos, os julgamentos de atos, indisciplina e irregularidades técnicas e administrativas serão executados pelo seguinte órgão: TJD e Liga Sul Riograndense de Futsal (LSRDF).

Art.9º: Todas as irregularidades e protestos serão resolvidos pela Coordenação da Liga Sul Riograndense de Futsal (LSRDF) junto com o TJD quando as penalidades forem de caráter sumário e previsto neste.

Art.10º: As equipes participantes do Campeonato Estadual Masculino Série Prata, em todas as fases, poderão protestar por escrito após o término do jogo em questão, através do responsável no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) após o término da partida.

§ Primeiro: Protestos deverá ser enviado para o e-mail tribunal.lsrdf@gmail.com

§ Segundo: Caso ocorra recursos para 2ª instância será necessário o pagamento no valor de 1.000,00 (Hum Mil Reais)

Art.12º: Toda a pessoa vinculada à equipe participante do Campeonato Estadual Masculino Série Prata, direta ou indiretamente ao cometer alguma irregularidade será passível de julgamento;

§ Primeiro: Não podendo ser aplicada punição a esta pessoa por qualquer motivo, deverá ser responsabilizada a equipe à qual pertença;

§ Segundo: Todos os integrantes do banco de reservas que forem expulsos ficarão automaticamente suspensos do jogo subsequente, aguardando julgamento, quando necessário.

Art.13º: Penas determinadas às situações a serem punidas e respectivas punições:

1- Agressões aos adversários, arbitragem, comissão técnica, dirigentes e torcedores, serão eliminados os culpados;

2- Agressão física ao Coordenador do Evento, Arbitragem e comissão organizadora ocasionará na eliminação da competição dos envolvidos e suspensão por dois anos de todos os eventos organizados e apoiados pela LSRDF.

3- Ofensas verbais a jogadores, comissão técnica, dirigentes e equipe de arbitragem, de 01 a 05 jogos e vai a julgamento no TJD da LSRDF.

4- Tentar vias de fato (agressão) contra árbitro ou seus auxiliares, suspensão de 15 a 360 dias de todos os eventos organizados e apoiados pela LSRDF.

5- Praticar jogada violenta com intenção de atingir o adversário recebendo cartão vermelho, de 01 a 05 jogos de suspensão;

6- Os elementos inscritos que promoverem desordem fora da quadra e ofenderem a arbitragem e a Comissão Organizadora, quando estiverem assistindo serão passíveis de punições a critério da LSRDF.

7 - Qualquer dano que ocorrer com o patrimônio público (Ginásio) promovido por qualquer um dos elementos inscritos, responsabiliza diretamente a equipe à qual pertence. Os danos deverão ser reparados ou indenizados, sob pena das punições da Justiça Desportiva e LSRDF.

8- A equipe de arbitragem e a Comissão Organizadora serão consideradas em função desde a chegada até o término dos trabalhos;

9- Casos omissos serão resolvidos pelo Código Brasileiro de Justiça Desportiva;

10- Quaisquer irregularidades que fere este regulamento, serão analisadas por meio de recurso e julgados pela LSRDF.

11- As punições serão divulgadas na página da organização do Eventos e poderão ser adquiridas pelos responsáveis junto à organização.

Art.14º: As equipes que não cumprirem rigorosamente todos os jogos da tabela serão punidos





com 1 (um) ano de suspensão de todos os eventos organizados ou apoiados pela LSRDF multa.

Art.15º: Os julgamentos serão realizados pelo TJD da LSRDF.

Art.16: Para todas as irregularidades citadas acima e a seguir: **Briga Generalizada – WO – Agressão contra membros da Arbitragem ou Comissão Organizadora terá além das penalizações já descritas acima a aplicação de MULTA NO VALOR DE R\$ 100,00 A R\$ 12.000,00.**

Capítulo VII – Das Disposições Gerais e Transitórias

Art.1º: Foi realizado o Congresso Técnico, com a finalidade de dirimir dúvidas, acertar detalhes e procedimentos técnicos e administrativos durante a competição NO DIA 10.04.2025.

Art.2º: As equipes que forem pedir licença de participação nas competições Série Prata, Prata e Bronze no ano de 2026 tem até a data de 20 de janeiro de 2026 para enviar ofício em papel timbrado e assinado pelo presidente do clube.

§ **Primeiro:** As equipes que retornarem após 1 ano de licença irão atuar uma série abaixo da sua no momento do pedido de licença.

§ **Segundo:** Caso ocorra de qualquer equipe não enviar o ofício até o prazo determinado no Capítulo VII/art.2, todos os integrantes inscritos no ano de 2025 serão penalizados pelo TJD e LSRDF, ficando impedidos de atuar por 1 (um) ano nas competições realizadas pela LSRDF e multa pecuniária que poderá chegar até R\$ 12.000,00 reais.

